



PORTARIA N.º 968/2019

Concede férias ao servidor municipal.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** ao servidor abaixo relacionado:

Maria Aldenes De Menezes Goetz, Atendente de Farmácia, matrícula n° 512, padrão 07, classe B, triênio 03, correspondente ao período aquisitivo de 09-09-2016 a 08-09-2017 gozadas de 19-08-2019 a 28-08-2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 28 de agosto de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 28-08-2019

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 28-08-2019 a 11-09-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 28-08-2019

Redigido por: Francine Rostirolla